



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.650-B, DE 2003

(Do Sr. Marcelo Ortiz)

Institui o ano de 2004 como ano Nacional Roberto Marinho; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. MOREIRA FRANCO); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste e da emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com emendas (relator: DEP. BONIFÁCIO DE ANDRADA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

- parecer do relator
- emenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- emendas oferecidas pelo relator (02)
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2004 como “Ano Nacional Roberto Marinho” em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º A coordenação das atividades relacionadas fica a cargo do Ministério da Cultura – MinC.

Art. 3º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, autorizada a emitir selo comemorativo em homenagem ao centenário de Roberto Marinho.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Roberto Marinho nasceu na cidade do Rio de Janeiro a 3 de dezembro de 1904 e faleceu em 6 de agosto de 2003 na mesma cidade. Filho do jornalista Irineu Marinho e de D. Francisca Pisani Marinho, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras em 22 de julho de 1993, na cadeira anteriormente ocupada por Otto Lara Resende.

Fez seus estudos na Escola Profissional Sousa Aguiar e nos Colégios Anglo-Brasileiro, Paula Freitas e Aldridge. Com a morte do pai, Roberto Marinho ingressou no recém-fundado vespertino "O Globo", onde exerceu as funções de copy-desk, redator-chefe, secretário e diretor. Teve como tesoureiro do jornal o infatigável jornalista Herbert Moses, futuro presidente da Associação Brasileira de Imprensa.

No final da década de 1930 o jornal empenhou-se na campanha eleitoral, com simpatia pelos candidatos da Aliança Liberal - Getúlio Vargas e João Pessoa. No período que se seguiu à vitória da Revolução de outubro de 1930 o jornal manteve uma linha de acomodação com o governo. Em 1952 o jornalista Roberto Marinho integrou a delegação brasileira à VII Assembléia Geral das Nações Unidas.

Presidiu o Conselho de orientação do curso de jornalismo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Exerceu, também, por indicação governamental, as funções de Chanceler da Ordem do Mérito, de 29 de abril de 1960 a 10 de março de 1967

Roberto Marinho publicou, em 1992, um livro que recebeu o título de "Uma trajetória liberal", obra que, como assinalou então Josué Montello, é integrada por "textos dispersos sobre vossas experiências e vossos testemunhos, guardando imagens vivas de figuras como Carlos Lacerda, Tancredo Neves e Luís Carlos Prestes".

Expandindo suas atividades, Roberto Marinho criou a Fundação que leva o seu nome, uma das mais meritórias instituições com que o país já contou em diversos setores da cultura, com destaque especial no campo das Ciências, das Artes, do Patrimônio Histórico e Artístico, da Literatura e da História, além do mecenato que incluiu substancial ajuda financeira e proporcionou a recuperação de tesouros ameaçados de perecimento irremediável por carência absoluta de recursos.

Roberto Marinho foi o grande jornalista do Brasil, poucas vezes na história deste país um cidadão conseguiu ser ao mesmo tempo partícipe e testemunha ocular da história. Sua obra é, toda ela, uma declaração, sem par, de amor pelo povo brasileiro.

Por isto, nada mais justo que o mesmo povo brasileiro retribua, declarando 2004, quando Roberto Marinho completaria 100 anos, como "Ano Roberto Marinho".

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2003.

Deputado MARCELO ORTIZ

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – RELATÓRIO

O Deputado Marcelo Ortiz apresentou o Projeto de Lei em exame com o objetivo de declarar o ano de 2004 como o "Ano Nacional Roberto

Marinho”, incumbindo o Ministério da Cultura das respectivas comemorações e autorizando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a emitir selo comemorativo em homenagem ao centenário de nascimento de Roberto Marinho.

Em sua argumentação o autor diz serem justas as homenagens que o projeto em exame objetiva prestar àquele grande brasileiro, tendo em vista sua destacada atuação na vida nacional. Como ressalta o autor, “Roberto Marinho foi o grande jornalista do Brasil; poucas vezes na história deste país um cidadão conseguiu ser ao mesmo tempo partícipe e testemunha ocular da história. Sua obra é, toda ela, uma declaração, sem par, de amor pelo povo brasileiro.”

No prazo regulamentar não foram apresentadas emendas ao projeto.

II - VOTO DO RELATOR

É justa e oportuna a iniciativa de prestar homenagens ao Jornalista Roberto Marinho, no ano em que se comemora o centenário de seu nascimento, com a declaração de 2004 como “Ano Nacional Roberto Marinho” e com a emissão de selo comemorativo pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Durante quase 80 anos o jornalista Roberto Marinho contou a história do País em seus jornais, rádios e emissoras de televisão ao mesmo tempo em que dela participou intensamente, com a capacidade, em muitos momentos, de influenciar o seu rumo.

O jornal “O Globo”, que em 1925 Roberto Marinho, aos 21 anos, herdou com a morte de seu pai - apenas 24 dias após ter iniciado sua circulação - transformou-se, graças ao seu trabalho e a sua visão empresarial e jornalística, num grande jornal, o qual deu origem, também, a um grande grupo empresarial.

A grande obra de Roberto Marinho, sem dúvida, foi fazer da televisão brasileira a mais eficaz e ampla ferramenta a serviço da integração e produção cultural no país. Hoje somos uma nação e como tal temos identidades e valores comuns sobre um modo de vida e seus costumes. Isto só já justificaria a homenagem. Roberto Marinho fez muito mais.

Por estes motivos nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.650, de 2003.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2003.

Deputado MOREIRA FRANCO
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Levando em consideração as ponderações apresentadas pelos nobres pares da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática durante a Reunião Ordinária ocorrida no dia de hoje, e o disposto na Recomendação que “*define parâmetros para o tratamento de solicitações de emissão de selo comemorativo*”, aprovada por esta Comissão na Reunião de 22 de outubro de 2003, acatamos sugestão no sentido de apresentar emenda supressiva com o intuito de excluir o art. 3º do Projeto de Lei sob exame, visto que a referida Recomendação sugere que, nas solicitações de emissão de selo comemorativo, seja adotado o instrumento de Indicação, ao invés de Projeto de Lei. Por esse motivo, entendemos ser oportuno que o Autor encaminhe ao Ministério das Comunicações Indicação sugerindo a emissão do selo comemorativo em homenagem ao centenário do senhor Roberto Marinho.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2003.

Deputado MOREIRA FRANCO
Relator

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2003.

Deputado MOREIRA FRANCO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, contra o voto da Deputada Luiza Erundina, o Projeto de Lei nº 1.650/2003, com emenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Moreira Franco, com complementação de voto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Corauci Sobrinho - Presidente, Sandes Júnior, Vieira Reis e Silas Câmara - Vice-Presidentes, Adelor Vieira, Alexandre Santos, Almir Moura, Bispo Wanderval, Carlos Alberto Leréia, Carlos Nader, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Geraldo Thadeu, Gilberto Kassab, Gustavo Fruet, Iris Simões, Jamil Murad, João Batista, João Mendes de Jesus, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiz Couto, Luiza Erundina, Marcos Abramo, Mariângela Duarte, Mário Assad Júnior, Maurício Rabelo, Murilo Zauith, Narcio Rodrigues, Raimundo Santos, Ricardo Barros, Ricardo Izar, Takayama, Vander Loubet, Vanderlei Assis, Walter Pinheiro, Zelinda Novaes, Bismarck Maia, Marcus Vicente, Moreira Franco, Pastor Amarildo, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Rique, Rogério Silva e Salvador Zimbaldi.

Sala da Comissão, em 5 de novembro de 2003.

Deputado CORAUCI SOBRINHO
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1650, de 2003, de autoria do nobre Deputado MARCELO ORTIZ, institui o ano de 2004 como Ano Nacional Roberto Marinho, homenagem ao centenário de nascimento de Roberto Marinho (1904-2003). A proposição em pauta deixa a cargo do Ministério da Cultura a coordenação

da efeméride; autoriza também a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a emitir selo alusivo ao ano comemorativo.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, a proposição foi distribuída às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Redação (hoje Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania).

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o PL em exame mereceu Parecer favorável do Relator, Deputado MOREIRA FRANCO, que, posteriormente, ofereceu uma Complementação de Voto e Emenda, com a sugestão de que o autor da proposta encaminhe Indicação ao Ministério das Comunicações com vistas à emissão, pelo Poder Executivo, do selo comemorativo alusivo à efeméride. Na Comissão de Educação e Cultura - CEC, a iniciativa legislativa chegou a receber Parecer pela rejeição, do nobre Deputado DELEY, em janeiro deste ano, que, contudo, não chegou a ser submetido ao plenário da CEC, o que resultou em redistribuição do PL para novo Parecer.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Cumpre-me, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do novo Parecer sobre o mérito educacional e cultural da proposta em apreço.

II - VOTO DO RELATOR

É inegável a contribuição que Roberto Marinho, nos seus quase cem anos de vida, deu ao Brasil e ao mundo. De fato, na área dos empreendimentos de comunicação, Roberto Marinho foi uma figura singular pelo impulso qualitativo e quantitativo que soube dar a todos os veículos de comunicação do País - jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão e projetos editoriais, educacionais e culturais. Destaque-se a repercussão internacional de todos os empreendimentos de comunicação criados por Roberto Marinho, pautados, sempre, pela excelência técnica e de conteúdo dos seus veículos e projetos.

O breve perfil biográfico dado pelo nobre Deputado MARCELO ORTIZ, ao justificar sua iniciativa legislativa, mostra a trajetória de vida e de trabalho

de um grande brasileiro. Além de empresário inovador, Roberto Marinho teve sempre compromissos com a educação e a cultura da Nação, e ainda grande firmeza de posicionamentos frente aos fatos e às crises que marcaram o Brasil no século XX.

Ao celebrarmos o centenário de nascimento de Roberto Marinho, convém lembrar, como bem afirma o ilustre autor da proposta em apreço, que Roberto Marinho “criou a Fundação que leva o seu nome, uma das mais meritórias instituições com que o país já contou em diversos setores da cultura, com destaque especial no campo das Ciências, das Artes, do Patrimônio Histórico e Artístico, da Literatura e da História, além do mecenato que incluiu substancial ajuda financeira e proporcionou a recuperação de tesouros ameaçados de perecimento irremediável por carência absoluta de recursos”.

É inquestionável o mérito cultural e educacional da proposta objeto deste Parecer. Afinal, como lembra o seu nobre autor, “Roberto Marinho foi o grande jornalista do Brasil”. ... “Sua obra é, toda ela, uma declaração, sem par, de amor pelo povo brasileiro”.

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 1650, de 2003, de autoria do ilustre Deputado MARCELO ORTIZ, com a Emenda adotada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e duas outras Emendas, de minha autoria, como Relator da CEC, anexas, tendo em vista que já estamos em meados do ano de 2005, devendo, portanto, transferir a celebração do Ano Roberto Marinho para 2006.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2005.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação à ementa do projeto:

Institui o ano de 2006 como Ano Nacional Roberto Marinho.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2005.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º. Fica instituído o ano de 2006 como “Ano Nacional Roberto Marinho”, em comemoração ao centenário de seu nascimento, ocorrido em 2004.”

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2005.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação à ementa do projeto:

Institui o ano de 2006 como Ano Nacional Roberto Marinho.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2005.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º. Fica instituído o ano de 2006 como “Ano Nacional Roberto Marinho”, em comemoração ao centenário de seu nascimento, ocorrido

em 2004.”

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2005.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.650/2003, e a Emenda de Relator 1 da CCTCI, com emendas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bonifácio de Andrada.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Paulo Delgado - Presidente, Maria do Rosário e Celcita Pinheiro - Vice-Presidentes, Alice Portugal, Antenor Naspolini, Bonifácio de Andrada, César Bandeira, Gastão Vieira, Iara Bernardi, Ivan Paixão, Lobbe Neto, Murilo Zauith, Neuton Lima, Neyde Aparecida, Nilson Pinto, Pastor Pedro Ribeiro, Paulo Rubem Santiago, Ricardo Izar, Dr. Heleno, Fátima Bezerra, José Linhares, Milton Monti e Zé Lima.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2005.

Deputado PAULO DELGADO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
